



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 3.441, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

**“Retira adicional de insalubridade de
empregado municipal que nomina.”**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CANUDOS DO VALE,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município retira a partir de 01 de Março de 2025, o Adicional de Insalubridade em Grau Máximo do empregado Público Municipal Julian Iago Krindges, Ocupante do Emprego Público de Operário, Matrícula n° 01.0214, a qual foi concedido pela Portaria n° 2806 de 13 de março de 2023.

Comunique-se

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em 06 de Março de 2025.**

**MAICO JUAREZ BERGHAHN
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LEANE CASSULI DALMORO
Oficial Administrativo
Recursos Humanos